



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 28 DE 02 de AGOSTO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **05 a 16.08.2019**, na secretaria da Coordenação de cada curso, no seu horário de funcionamento.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **66 vagas** assim distribuídas:

Curso	Disciplina	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Geometria Aplicada à Arquitetura	01
	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	01
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética I	01
	Acessibilidade e Desenho Universal	01
	Ateliê de Projetos Integrados I	01
	Ateliê de Projetos Integrados II	01
	Sistemas Estruturais	01
	Informática Aplicada à Arquitetura I	01
	Artes Cênicas	Atuação para Cinema
Ciência da Computação / Sistemas de Informação	Lógica para Computação / Estrutura de Dados	01
Ciências Biológicas	Biologia de Plantas Avasculares	01
Comunicação Social – Jornalismo	Fotografia	01
	Redação Jornalística	01
	Laboratório de Radiojornalismo	01
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Criatividade	02
	Fundamentos da Publicidade	01

Curso	Disciplina	Vagas
Cursos da área de Tecnologia	Introdução ao Cálculo e Cálculo I	01
	Cálculo II e Geometria Analítica	01
	Cálculo III e Álgebra Linear	01
	Cálculo Numérico	01
	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais	01
	Química Inorgânica I /Química Inorgânica II	01
	Probabilidade e Estatística	01
	Programação de Computadores I e II	01
	Física I / Física II e Física III	01
	Laboratório de Expressão Gráfica	02
Design de Produto	Projeto de Design I (NACOM)	01
Direito	Teoria Geral do Direito	01
	Direito Constitucional I	01
	Direito Administrativo I	01
	Teoria Geral do Processo	01
	Direito Processual Civil III	01
	Nuprajur II	01
	Direito Civil VII - Coisas	01
	Monografia I	01
Monografia II	01	
Engenharia Civil	Estruturas Isostáticas / Estruturas Hiperestáticas	01
	Estruturas de Concreto I / Hidráulica	01
Engenharia Mecânica	Desenho Mecânico / Termodinâmica Clássica	01
	Mecânica de Sólidos I e II	01
Engenharia Produção	Pesquisa Operacional I / Pesquisa Operacional	01
	Laboratório de Produtos	01
Engenharia Elétrica	Circuitos I e II	01
Engenharia Química	Introdução à Engenharia	01
Fonoaudiologia	Morfopatologia da audição	01
	Audiologia II	01
Gastronomia	Cozinha Básica	01
	Confeitaria Básica	01
	Cozinha Nacional	01
	Cozinha Intermediária	01
	Cozinha Avançada	01
	Cozinha de Frutos do Mar	01
	Confeitaria Avançada	01
	Cozinha Internacional	01
Medicina Veterinária	Microbiologia Veterinária / Microbiologia Geral	02

Curso	Disciplina	Vagas
	Anatomia Animal I e II	02
	Citologia e Histologia / Histologia e Embriologia Veterinária	02
	Patologia Especial Veterinária	02
	Parasitologia Veterinária	01
	Bioquímica	01

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para a monitoria de ensino, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- O resultado final será divulgado pela coordenação do curso a partir do dia **26.08.2019**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **02.09.2019**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e, no caso de monitores com FIES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Luciana Dantas da Silva Pinheiro
Vice-Reitora